

**PORTARIA Nº 3852, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas competências legais, e

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000032365-00,

**RESOLVE:**

**CESSAR** os efeitos da Portaria nº 3504, de 29/08/2023, **na parte** que autorizou o deslocamento do servidor **Leonardo Melo Carvalheira** com a finalidade de realizar Mutirão de sessões de Júri na cidade **Eirunepé/AM**, com data de saída dia 30/09/2023 e retorno em 07/10/2023, bem como na parte que o concedeu **6,5 (seis e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 287/2023 – DVCC/TJAM**

**1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 032/2023-FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000039853-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2023.

**4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA LTDA.

**5. OBJETO:** Constitui objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, ferramentais e equipamentos, aplicados aos móveis e imóveis das instalações prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizadas em Manaus, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade pregão eletrônico, sob nº 077/2022-COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVI, Edição nº 3638, Caderno Extra, em 15/09/2023, à pág. 4 tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

**7. VALOR:** Pela prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas áreas internas e externas, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, o CONTRATANTE pagará o valor global de R\$ 7.429.393,92 (Sete milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 619.116,16 (Seiscentos e dezenove mil, cento e dezesseis reais e dezesseis centavos).

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com o objeto contratado serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária, Nota de Empenho 2023NE0003252, de 20/09/2023, no valor de R\$ 2.084.357,74 (Dois milhões, oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), créditos correspondentes ao exercício financeiro corrente.

**9. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de novembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 28 de setembro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**EXTRATO Nº 288/2023 – DVCC/TJAM**

**1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2023-FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000037726-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2023.

**4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Vianatur Viana Turismo LTDA.

**5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo percentual de 25% calculado sobre o valor inicial do Contrato Administrativo 020/2023-FUNJEAM, referente à prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais).

**8. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001 Elemento de Despesa 33903301, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0003328, de 27/09/2023, no valor de R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais).

**9. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 020/2023-FUNJEAM permanece inalterado.

Manaus/AM, 28 de setembro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas